



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1.030/2011

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do fundo municipal de assistência social referente aos meses de abril, maio e junho de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins – CMAS, em Reunião ordinária , realizada no dia 04 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de contas do fundo municipal de assistência social referente aos meses de abril, maio e junho de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins Estado Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fábio Pereira
Conselheiro Presidente do CMAS